Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 772/10

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente providencie a colocação de uma placa no miniterminal de ônibus localizado defronte à Câmara Municipal, com os dizeres: **"PROIBIDO ANDAR DE SKATE NESTE LOCAL, SUJEITO A APREENSÃO DO SKATE".**

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que diariamente temos visto adolescentes que deixam de usar a pista de skate para utilizar o espaço do referido miniterminal;

CONSIDERANDO que policiais passam no local e não tomam as providências necessárias e, caso aconteça algum acidente, a Prefeitura poderá responder civilmente por não tomar atitudes preventivas; e,

CONSIDERANDO finalmente, que a nossa intenção visa à preservação de vidas, sendo assim, gostaríamos de chamar a atenção do setor responsável, para que tome uma atitude preventiva urgente, já que os skatistas correm risco de sofrerem ou provocarem acidentes.

Por essas razões é que formulamos a presente.

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 06 de dezembro de 2.010

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 06 de dezembro de 2.010

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

PEDRO NUNES FILHO
Vereador

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Vereador